



JUNTA DE FREGUESIA

2015

**ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES
PLANO ATIVIDADES**

Mensagem do Presidente

A elaboração dos documentos previsionais para 2015 foi realizada num contexto muito particular.

Na medida em que com a aprovação das Leis 73/2013 e 75/2013, Lei de Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, respetivamente, durante o mês de Setembro do ano transato, foi complexo, e ainda o é, ter uma real percepção da tipologia e estimativa de receita prevista para 2015, a qual é fundamental para a elaboração cuidada e precisa de um documento previsional. Falamos, claro está, em particular no que diz respeito às receitas provenientes do IMI (rústico e urbano) e das novas competências vs acordos de execução.

Não obstante os constrangimentos verificados, a Junta de Freguesia volta a elaborar um Orçamento ambicioso, mas realista. De difícil execução, mas sustentado em valores reais, e/ou estimativas e projeções credíveis.

MARIA LIGIA CORREIA FANHA DA GRAÇA SANTOS

Índice

Introdução

**Plano Plurianual de
Investimentos**

Resumo do orçamento

Orçamento da receita

Orçamento da despesa

Mapa de Pessoal

Conclusão

1

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

- POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto Lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2015, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contentação necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com o ano anterior, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os

diversos órgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

“[...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projecto político[...]”

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo

9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2015, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 46.887,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas.

2

Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano

Atendendo a que se mantém a falta de recursos financeiros desta Junta de Freguesia, sendo os proveitos vindos da Administração Central, Fundo de Equilíbrio Financeiro, Imposto Municipal sobre Imóveis e algumas receitas de valor reduzido, não podemos concretizar grandes projetos.:

1 – Pretendemos levar a efeito a requalificação dos espaços verdes públicos. Os espaços em questão localizam-se na Urbanização do Casal Vaz - junto ao Centro Escolar, Urbanização do Botequim e zona em frente à antiga escola junto ao Bairro Sópovo.

2 – É objetivo deste executivo levar a efeito as obras dos arranjos exteriores do cemitério, conforme projeto apresentado à população no dia de novembro de 2014, com o intuito de melhorar as acessibilidades e estacionamento deficitário até então.

Relativamente às obras do interior do cemitério, prevê-se a marcação dos espaços onde irão ser implantados os diversos equipamentos. Se possível prioritariamente a construção dos novos ossários.

3 - Continuidade no trabalho de conservação e limpeza dos arruamentos da freguesia, bem como do mobiliário urbano.

4 - Apoiar o Concelho Diretivo do Centro Escolar, no âmbito das competências da legislação em vigor.

5 – Apoiar as coletividades e instituições Meivienses em tudo o que nos for solicitado, dentro das nossas capacidades e competências.

6 – Em parceria com as mesmas pretendemos levar a efeito uma Festa Popular em data a determinar.

7 – Proceder à colocação das placas toponímicas na Urbanização do Casal Vaz..

3

RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

É nosso objetivo preparar o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“ [...] O Orçamento das autarquias locais é único [...] ”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

1. Princípio da Independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

2. Princípio da Anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais,

coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

3. Princípio da Unidade – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

4. Princípio da Universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

5. Princípio do Equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

6. Princípio da Especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

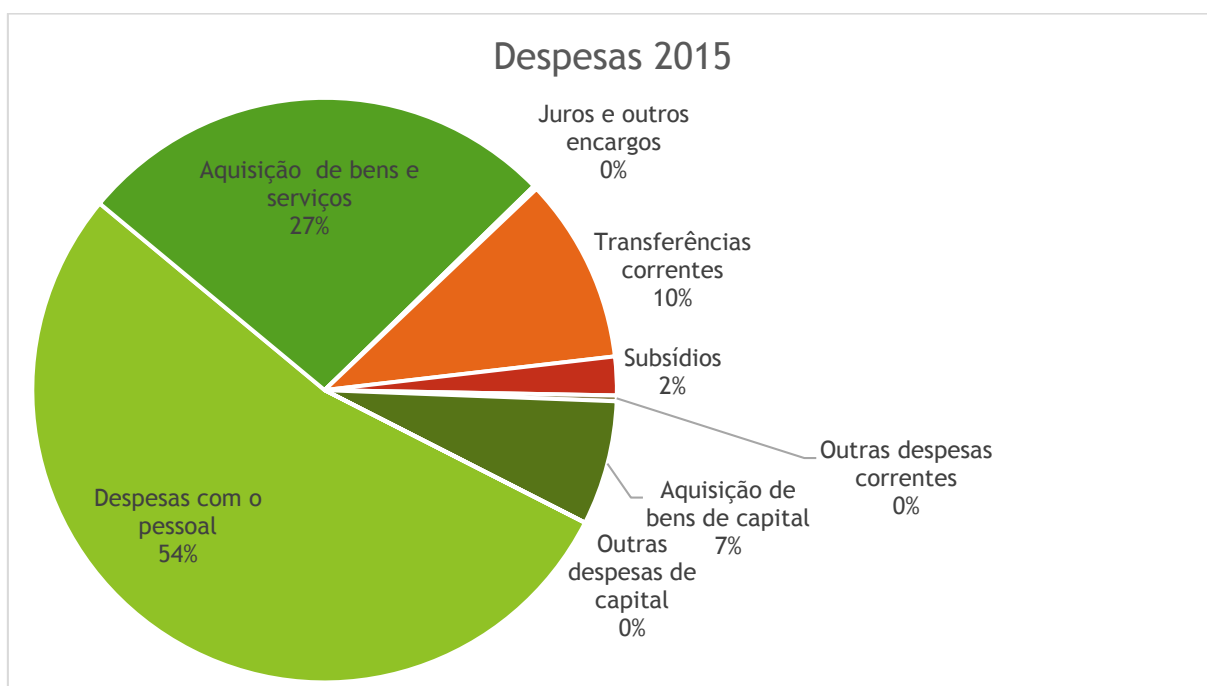
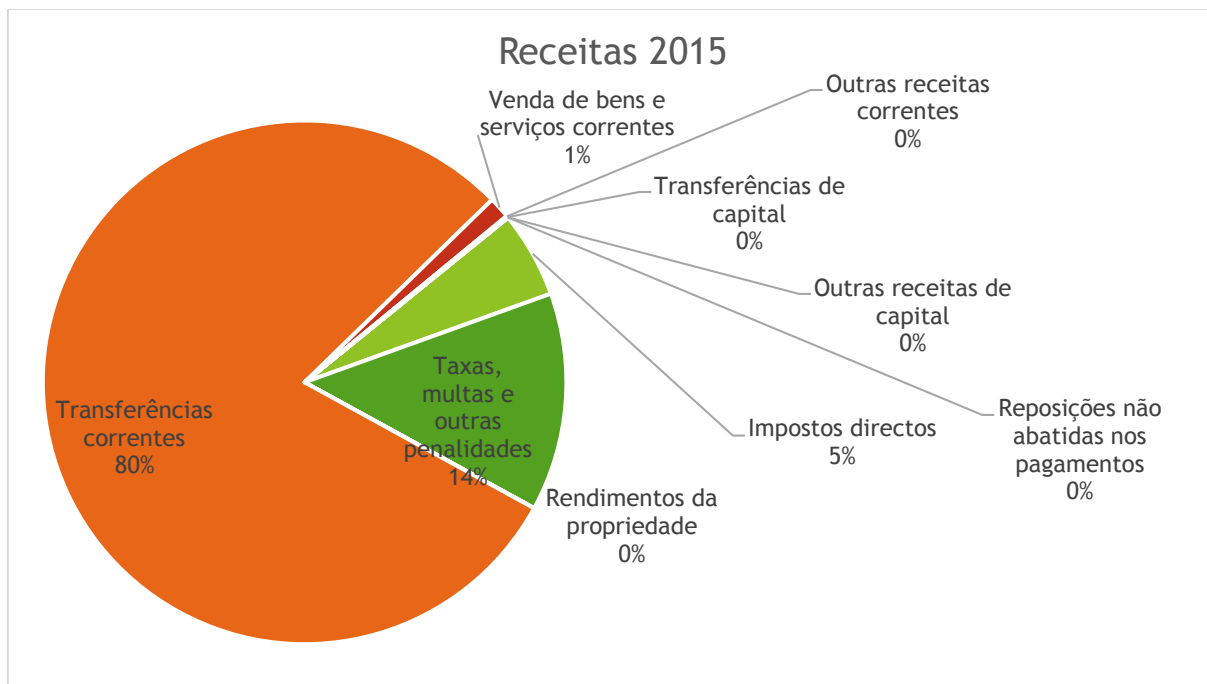
7. Princípio da Não Consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

8. Princípio da Não Compensação – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2014, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2015.

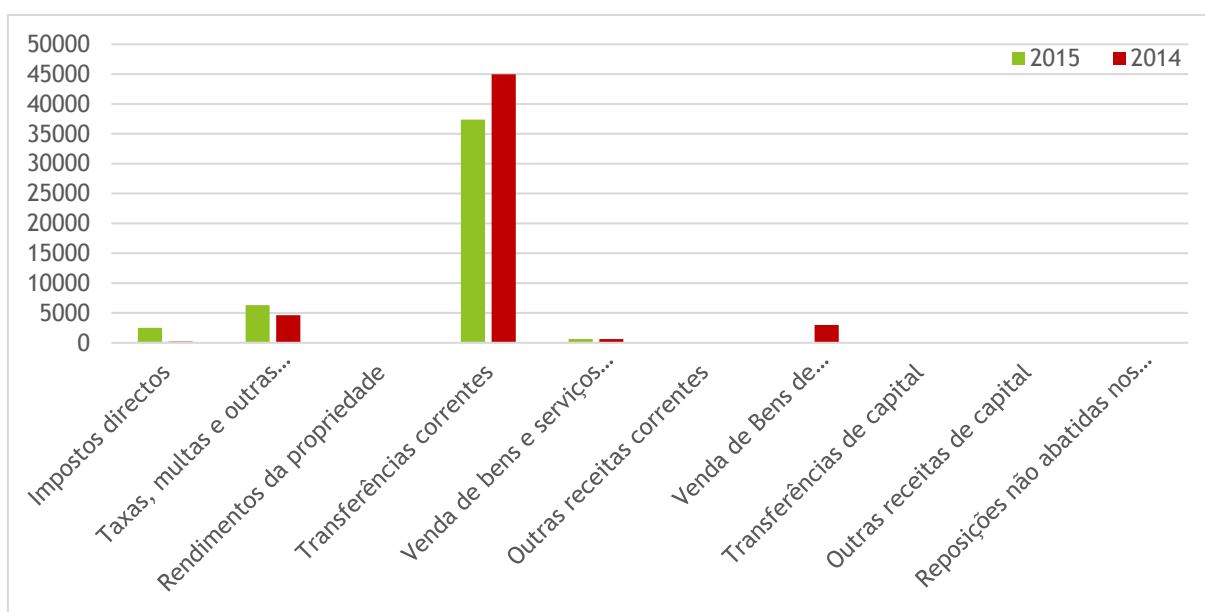


RESUMO DO ORÇAMENTO

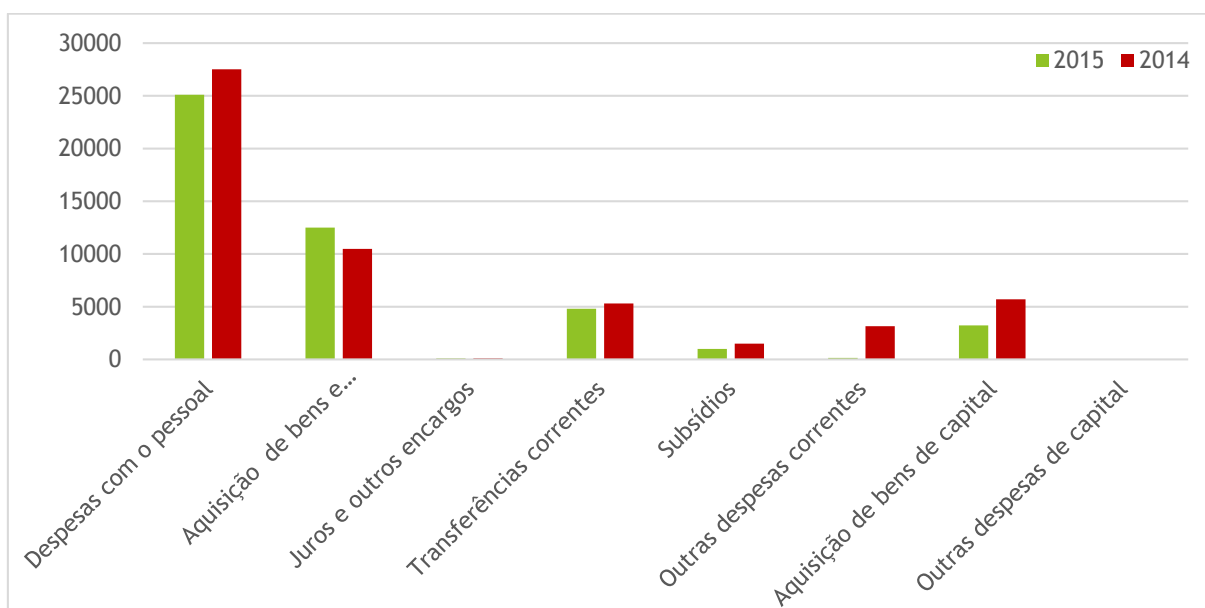
Resumo do Orçamento 2015

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	46.857,00	Correntes	43.657,00
Capital	30,00	Capital	3.230,00
TOTAL	46.887,00	TOTAL	46.887,00

Comparativo 2014»2015 [Receita]



Comparativo 2014»2015 [Despesa]



4

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA RECEITA

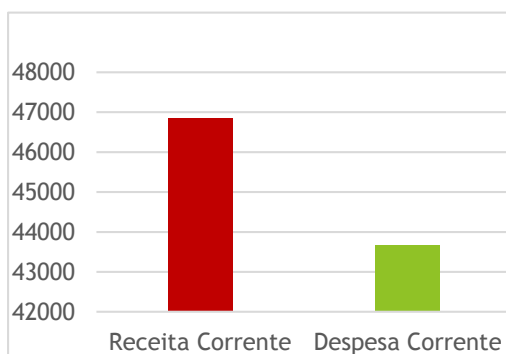
A receita prevista para o ano de 2015 é de 46.887,00EUR, sendo que a receita corrente representa 46.857,00EUR, e receita de capital 30,00EUR.

Em termos globais verifica-se, comparativamente às Receitas de 2014 uma diminuição de cerca de 14,06%.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	46.857,00
Impostos directos	2.500,00
Taxas, multas e outras penalidades	6.320,00
Rendimentos da propriedade	5,00
Transferências correntes	37.377,00
Venda de bens e serviços correntes	625,00
Outras receitas correntes	30,00
Capital	30,00
Transferências de capital	20,00
Outras receitas de capital	5,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00
Total Orçamento receita	46.887,00

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 79,72% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente



um suprávit para investimento.

no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), e Câmara Municipal de Torres Novas (Protocolos).

De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como

ORÇAMENTO DA RECEITA

Receitas Correntes

_Impostos diretos

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2015, prevê-se receber cerca de 2.500,00EUR.

_Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

_Receitas da Administração Central

De acordo com o OE para 2015, a transferência para a Junta de Freguesia de Meia Via cifra-se em 26.884,00EUR, através do FFF, valor superior ao do ano de 2014, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP.

_Receitas da Administração Local

No âmbito do protocolo de delegação de competências, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 4.000,00EUR.

_Venda de bens e serviços correntes

Neste âmbito estão na sua essência as verbas proveniente do aluguer de ossários e dos arranjos e colocação de campas.

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2.500,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012304	Canídeos	600,00
04012399	Outras	
0401239901	Atestados	500,00
0401239902	Inumações e Exumações	4.000,00
0401239903	Concessão de Sepulturas	1.200,00
0401239999	Outras Taxas	5,00
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	5,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00
040299	Multas e penalidades diversas	5,00
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros - Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	
05020101	Juros de depósitos à ordem	5,00
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010199	Outras	5,00
060102	Privadas	
06010201	Donativos de empresas privadas	10,00
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	26.884,00
060307	Serviços e fundos autónomos	5.968,00
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Transferências da Câmara Municipal	
0605010101	Protocolos	4.000,00
0605010102	Membros das mesas de voto	500,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
0605010103	Stape (Recenseamento Eleitoral)	5,00
0608	Famílias	
060801	Famílias	
06080101	Donativos de particulares	5,00
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070105	Bens inutilizados	5,00
0702	Serviços	
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10,00
07020905	Cemitérios	
0702090501	Arranjo e colocação de campas	450,00
0702090502	Aluguer de ossários	150,00
07020999	Outros	5,00
0703	Rendas	
070399	Outras	5,00
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou quaisquer outros	10,00
08019999	Diversas	10,00
	Total Receitas Correntes	46.857,00
	Receitas de Capital	
10	Transferências de capital	
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Transferências Capital Câmara Municipal	10,00
1006	Segurança Social	
100605	Outras transferências	5,00
1008	Famílias	
100801	Famílias	5,00
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	5,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

ORÇAMENTO DA RECEITA

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00
	Total Receitas de Capital	30,00
	Total Orçamento de Receita	46.887,00

5

ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista para o ano de 2015 é de 46.887,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 43.657,00EUR e a despesa de capital 3.230,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
CORRENTE	43.657,00
Despesas com o pessoal	25.095,00
Aquisição de bens e serviços	12.507,00
Juros e outros encargos	100,00
Transferências correntes	4.805,00
Subsídios	1.000,00
Outras despesas correntes	150,00
CAPITAL	3.230,00
Aquisição de bens de capital	3.225,00
Outras despesas de capital	5,00
TOTAL DA DESPESA	46.887,00

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

Despesas Correntes

_Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 25.095,00EUR.

As despesas com as **remunerações certas e permanentes** ascendem a 22.705,00EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos

mesmos, assim como os referentes ao pessoal integrado nos programas de emprego do IEFP.

_Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos sub-agrupamentos:

Aquisição de bens

ORÇAMENTO DA DESPESA

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 5.090,00EUR.

Aquisição de serviços

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 7.417,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços

de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

_Transferências correntes

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 4.805,00EUR, na qual se inscrevem as verbas transferidas para as Associações da Freguesia a título de subsidio ou de financiamento de atividades, e as participações para a escola da Maia Via

_Outras Despesas Correntes

Este agrupamento contém um valor estimado de 150,00EUR.

_Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 3.230,00EUR..

ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2015
(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
01	Autarquia	
0103	Administração Autárquica	
0103	01 Despesas com o pessoal	
0103	0101 Remunerações certas e permanentes	
0103	010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	3.120,00
0103	010109 Pessoal em qualquer outra situação	7.500,00
0103	010110 Gratificações	
0103	01011001 Membros dos órgãos autárquico	8.600,00
0103	01011003 Outros	5,00
0103	010111 Representação	5,00
0103	010113 Subsídio de refeição	3.475,00
0103	0102 Abonos variáveis ou eventuais	
0103	010204 Ajudas de custo	5,00
0103	010205 Abono para falhas	5,00
0103	010206 Formação	5,00
0103	010213 Outros suplementos e prémios	
0103	01021301 Senhas de presença dos membros da Assembleia	700,00
0103	01021302 Transportes	1.300,00
0103	0103 Segurança social	
0103	010309 Seguros	375,00
0103	02 Aquisição de bens e serviços	
0103	0201 Aquisição de bens	
0103	020102 Combustíveis e lubrificantes	
0103	02010201 Gasolina	600,00
0103	02010202 Gasóleo	1.500,00
0103	02010299 Outros	10,00
0103	020103 Munições, explosivos e artifícios	10,00
0103	020104 Limpeza e higiene	100,00
0103	020108 Material de escritório	600,00
0103	020115 Prémios, condecorações e ofertas	5,00
0103	020117 Ferramentas e utensílios	500,00
0103	020118 Livros e documentação técnica	5,00
0103	020119 Artigos honoríficos e de decoração	5,00
0103	020120 Material de educação, cultura e recreio	
0103	02012001 Festividades da Freguesia	1.750,00
0103	020121 Outros bens	5,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Valor	
Código	Descrição		
0103	0202	Aquisição de serviços	
0103	020201	Encargos das instalações	
0103	02020101	Água	1.000,00
0103	02020102	Electricidade	500,00
0103	020203	Conservação de bens	400,00
0103	020209	Comunicações	1.300,00
0103	020211	Representação dos serviços	10,00
0103	020212	Seguros	350,00
0103	020213	Deslocações e estadas	10,00
0103	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5,00
0103	020216	Seminários, exposições e similares	5,00
0103	020217	Publicidade	100,00
0103	020218	Vigilância e segurança	5,00
0103	020219	Assistência técnica	2.212,00
0103	020220	Outros trabalhos especializados	10,00
0103	020225	Outros serviços	
0103	02022501	Membros das mesas de voto	500,00
0103	02022502	Quotas da ANAFRE	5,00
0103	02022503	Serviços de Coveiro	1.000,00
0103	02022599	Outros	5,00
0103	03	Juros e outros encargos	
0103	0306	Outros encargos financeiros	
0103	030601	Outros encargos financeiros	
0103	03060101	Requisição de Cheque e manutenção das contas à ordem	100,00
0103	04	Transferências correntes	
0103	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0103	040701	Instituições sem fins lucrativos	
0103	04070101	Colectividades	3.000,00
0103	04070102	Escolas	1.800,00
0103	04070103	Protocolos	5,00
0103	05	Subsídios	
0103	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0103	050103	Privadas	
0103	05010301	IPSS	1.000,00
0103	06	Outras despesas correntes	
0103	0602	Diversas	
0103	060203	Outras	
0103	06020305	Outras	150,00
Total Despesas Correntes		43.657,00	

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Valor	
Código	Descrição		
	Despesas de Capital		
0103	07	Aquisição de bens de capital	
0103	0701	Investimentos	
0103	070102	Habitações	
0103	07010203	Reparação e beneficiação	100,00
0103	070103	Edifícios	
0103	07010301	Instalações de serviços	10,00
0103	07010305	Escolas	10,00
0103	07010307	Outros	5,00
0103	070104	Construções diversas	
0103	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500,00
0103	07010404	Iluminação pública	5,00
0103	07010405	Parques e jardins	500,00
0103	07010406	Instalações desportivas e recreativas	5,00
0103	07010408	Viação rural	5,00
0103	07010409	Sinalização e trânsito	250,00
0103	07010412	Cemitérios	1.500,00
0103	07010413	Outros	5,00
0103	070106	Material de transporte	
0103	07010602	Outro	50,00
0103	070107	Equipamento de informática	5,00
0103	070108	Software informático	5,00
0103	070109	Equipamento administrativo	5,00
0103	070110	Equipamento básico	
0103	07011002	Outro	
0103	0701100201	Máquinas Industriais	5,00
0103	070111	Ferramentas e utensílios	250,00
0103	070115	Outros investimentos	5,00
0103	0703	Bens de domínio público	
0103	070306	Outros bens de domínio público	5,00
0103	11	Outras despesas de capital	
0103	1102	Diversas	
0103	110299	Outras	5,00
	Total Despesas de Capital	3.230,00	
	Total Orçamento Despesa	46.887,00	

6

MAPA DE PESSOAL

MAPA DE PESSOAL

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
	Carreira	Categori a		Preenchidos		A preencher		
				CTI	CT	CTI	CT	
<p>Área de Secretaria/Contabilidade e Tesouraria</p> <ul style="list-style-type: none"> . Realizar atendimento ao público . Realizar registo e licenciamento de canideos . Realizar todo o trabalho administrativo .Elaborar e gerir a Contabilidade . Gerir a Tesouraria . Dar seguimento a todo o expediente da Junta . Acompanhamento à Assembleia de Freguesia . Emitir atestados e declarações diversas . Elaborar actas 	Assis t. Técni co	Assis t. Tecn ico	Escolarid ade Obrigator ia	0	0	0	0	0
<p>Realização de trabalhos no âmbito da Delegação de Competências da CMT na JF MEIA VIA, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Requalificação de Bermas, Caminhos, Passeios; Colocação e reparação de abrigos de passageiros e placas toponímicas; Requalificação e Manutenção de Fontes, Fontanários; -Outros trabalhos operacionais. - Trabalhos de manutenção no cemitério 	Assis t. Opera cional	Assis t. Opera cional	Escolarid ade Obrigator ia	0	0	0	0	0
TOTAL				0	0	0	0	0

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

7

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2015, da Junta de Freguesia de Meia Via, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adoptar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornão numa mais-valia para a população.

**“ [...] este orçamento previsional...
assente numa gestão rigorosa de
dinheiros públicos. ”**

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

8

Encerramento

Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 29 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Meia Via realizada em _____ do ano de dois mil e quatorze.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por _____ da Assembleia de Freguesia de Meia Via em Sessão Ordinária do dia _____.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário
